

Proc. 16 650-43

1944

CJT-69-44
MDC/DCB

Recurso dirigido ao Conselho
Pleno.

ISTOS E RELATADOS estes autos em que Orestes Volpuni interpõe recurso extraordinário de decisão prolatada pelo Conselho Regional do Trabalho da Segunda Região, em 5 de julho de 1943, que, mantendo a do M. J. Juiz de Direito da Comarca de Sauro, julgou improcedente a reclamação trabalhista que o recorrente apresentou contra a Cia. Paulista de Força e Luz:

CONSIDERANDO que o interessado, em apoio da fundamentação do seu recurso, não cita decisões desta Câmara, nem de Conselhos Regionais, e sim do Conselho Pleno;

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, preliminarmente, por unanimidade de votos, encaminhar o recurso ao Conselho Pleno, a quem compete o julgamento.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1944.

1) Oscar Saraiva Presidente

2) Manoel Caldeira Neto Relator

3) Orval Accorda Procurador

Assinado em 14/3/44

Publicado no Diário da Justiça em 25/3/44